

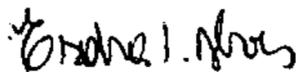


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.635, DE 30 DE ABRIL DE 2019

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 30/04/2019



ASSINATURA

**INSTITUI PREMIAÇÃO COM O TROFÉU DENOMINADO “MARCENAL DAVI BISINOTTO” EM EVENTOS DE RODEIO PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO.**

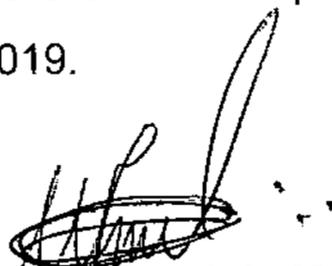
A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a premiação com o troféu denominado de “Marcenal Davi Bisinotto” em eventos de rodeio promovidos pelo município de Sacramento.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.



**Wesley De Santi de Melo**

Prefeito